

DECRETO N° 4.281/23 de 29/09/2023.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO, AUTORIZA O REEMPENHAMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os empenhos nºs 3308/2023 e 3310/2023 no valor de R\$ 875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) dos credores MARCIA MARINI CARVALHO DA SILVA – ME e J I MARQUES E CIA LTDA – ME, respectivamente, empenhados no recurso 1.660.0000.1113, e autoriza o reempenhamento no recurso 2.661.0000.1120, com aproveitamento do documento fiscal já anexo aos mesmos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 29 de Setembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal